



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Casa de “Antonio Dias de Lima”

CNPJ 12.722.468/0001-79

Rua: José Arruda de Sousa, SN, Centro, 58.960-000

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, às dezessete horas, na sala das reuniões da Câmara Municipal Local, com as presenças de Antonio Lucena Filho – Presidente (nesta reunião) – Francisco Furtado Dias – Primeiro Secretário – José Carlos de Oliveira – Segundo Secretário – Júlio Pereira de Sousa – José Devânio O. da Silva – Antonio Dias Segundo Neto – José Soares de Brito Filho. Constatada a presença de 07(sete) vereadores, e a ausência do vereador Francisco Pereira da Silva e Francisco Carlos de Carvalho. O Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente reunião em seguida determinou ao Primeiro Secretario a leitura do expediente do dia uma vez que consultado o Plenário a leitura da Ata foi dispensada, constituído de: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 011/2009, De 12 de Agosto de 2009.** Determina fechamento do comércio, empresas, órgãos e departamentos na base territorial do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, e toma outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 015/2010, De 23 de Agosto de 2010.** Institui o Código de Posturas do Município de Bonito de Santa Fé – PB e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 021/2010, De 23 de Agosto de 2010.** Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bonito de Santa Fé – Estado da Paraíba. **INDICAÇÃO Nº. 001/2011, De 11 de Fevereiro de 2011.** *Parlamentar: José Carlos de Oliveira, do Partido Democrático Trabalhista – PDT, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 132, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte INDICAÇÃO:* Determinar ao setor competente do Governo do Estado (Secretaria de Estado da Infra-Estrutura), inclusão no Plano de Obras Estadual de Recuperação de Estradas, em Caráter Urgentíssimo, a Rodovia PB400 Governador Ivan Bichara Sobreira, trecho CAJAZEIRAS/SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/MONTE HOREBE/BONITO DE SANTA FÉ/CONCEIÇÃO. **INDICAÇÃO Nº 002/2011, De 11 de Fevereiro de 2011.** *Parlamentar: José Carlos de Oliveira, do Partido Democrático Trabalhista – PDT, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 132, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba a seguinte INDICAÇÃO:* Criar o CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, do Distrito de Viana no Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba. **INDICAÇÃO Nº 003/2011, De 11 de Fevereiro de 2011.** *Parlamentar: José Carlos de Oliveira, do Partido Democrático Trabalhista – PDT, Vereador com*



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Casa de “Antonio Dias de Lima”

CNPJ 12.722.468/0001-79

Rua: José Arruda de Sousa, SN, Centro, 58.960-000

assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 132, *do Regimento Interno*, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte INDICAÇÃO: Incluir no Plano Estadual de Estradas a via de Interligação SEDE DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ/DISTRITO DE VIANA (deste mesmo município)/SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE. **MOÇÃO DE PESAR Nº. 001/2011, De 11 de Fevereiro de 2011. Parlamentar: José Carlos de Oliveira, – PDT**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 140, VII *do Regimento Interno*, vem com o devido respeito apresentar a seguinte **MOÇÃO DE PESAR: PELO FALECIMENTO DO SENHOR: Joaquim Barros Neto. MOÇÃO DE PESAR Nº. 002/2011, De 11 de Fevereiro de 2011. Parlamentar: José Carlos de Oliveira, – PDT**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 140, VII *do Regimento Interno*, vem com o devido respeito apresentar a seguinte **MOÇÃO DE PESAR: PELO FALECIMENTO DO SENHOR: João Paulino dos Santos. ATO Nº. 002/2011, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, na forma do Diploma Regimental competente, Considerando, os Manifestos e Indicações dos membros do Plenário da Casa, Considerando, as indicações dos nomes dos Líderes; R e s o l v e: I – Constituir a *Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação -CLJR, de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira -CPFOF, e de Serviços Públicos -CPSP*, pelo critério da proporcionalidade que garante participação das Bancadas segundo a ordem das suas formações: 1 – Bloco do ENTENDIMENTO; 2 – Bloco “OPOSIÇÃO DE VERDADE” I – Nomear os membros da *Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação -CLJR*, pelo critério da proporcionalidade que garante participação das Bancadas segundo a ordem das suas formações: TITULARES: a) Vereador: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA –PDT12; b) Vereador: JULIO PEREIRA DE SOUSA –PMDB15; c) Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO –DEM25. SUPLENTE: a) Vereador: ANTONIO LUCENA FILHO –PTB14; b) Vereador: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA –DEM25; c) Vereador: JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA–PTB14. II – Constituir a *Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira -CPFOF*, pelo critério da proporcionalidade que garante participação das Bancadas segundo a ordem das suas formações: TITULARES: a) Vereador: JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA–PTB14; b) Vereador: ANTONIO DIAS SEGUNDO NETO–DEM25; c) Vereador: ANTONIO LUCENA FILHO –PTB14; SUPLENTE: a) Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO –DEM25; b) Vereador: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA –PDT12; c) Vereador: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA –DEM25. III – Constituir a *Comissão Permanente de Serviços Públicos - CPSP*, pelo critério da proporcionalidade que garante participação das Bancadas segundo a ordem das suas**



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Casa de “Antonio Dias de Lima”

CNPJ 12.722.468/0001-79

Rua: José Arruda de Sousa, SN, Centro, 58.960-000

formações: TITULARES: a) Vereador: ANTONIO LUCENA FILHO –PTB14TB14; b) Vereador: JULIO PEREIRA DE SOUSA–PMDB15; c) Vereador: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA –DEM25. SUPLENTES: a) Vereador: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA –PDT12; b) Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO–DEM25; c) Vereador: JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA–PTB14. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2011. Ato contínuo, a palavra foi facultada ao vereador *José Soares de Brito Filho* que prescindiu da Mesa, fazendo de igual forma o vereador *Francisco Furtado Dias*. Em seguida a palavra foi facultada ao vereador *José Carlos de Oliveira* que depois de cumprimentar os presentes solicitou que fosse incorporado a ordem do dia as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 002/2011, de 17 de Fevereiro de 2011. DENOMINA JOAQUIM BARROS, RUA DA CIDADE E TOMA OUTRAS PROVIDENCIAS. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 003/2011, de 17 de Fevereiro de 2011. DENOMINA LINO FERREIRA DE MORAIS, AÇUDE PÚBLICO DA BASE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARAÍBA E TOMA OUTRAS PROVIDENCIAS. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 004/2011, de 17 de Fevereiro de 2011. DETERMINA NÚMERO ADMISSIVEL DE ALUNOS POR SALA DE AULA NO AMBITO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARAÍBA E TOMA OUTRAS PROVIDENCIAS.** Continuando seu discurso fez menção ao Projeto de Lei Nº011/2009, frisando que chegou a hora desta Casa discuti-lo convocando os comerciantes e comerciários para uma Audiência Pública. De igual forma solicitou a realização de uma outra Audiência, desta feita com os responsáveis pelas Farmácias, para juntos com esta Casa acordarem sobre o cumprimento da Lei Municipal Nº 441/2001. Solicitou ao Presidente da Casa a formação de uma comissão de acompanhamento dos atos de saúde de Bonito de Santa Fé, composta de três vereadores (governo e oposição) para após vistoria no hospital público municipal descobrir o porquê o não funcionamento daquela casa de saúde em sua totalidade. Finalizou seu pronunciamento expondo o pedido do jovem *Cleverlandio* a toda sociedade bonitense e aos vereadores para a realização de uma cirurgia. Em seguida falou o vereador *Júlio Pereira de Sousa* que ao cumprimentar a todos os presentes deixou seu repúdio à falta do Presidente da Casa nesta reunião, dizendo que o mesmo justificasse perante todos a causa dele não estar presente. Fez advertência sobre alguns secretários do município, frisando que a arrogância não leva ninguém a lugar algum. Fez menção sobre a falta de médicos no hospital municipal dizendo que como vereador do povo denuncia esta situação. Assim sendo oficializou a prefeita sobre o problema e em reunião com a mesma percebeu preocupação para a resolução do problema. Em aparte, o colega Zé Carlos disse que a luta pela manutenção de médicos em Bonito é velha e se a prefeita concordar que é difícil este problema, fica mais fácil encontra a solução. Continuando seu pronunciamento, disse o vereador orante que a secretária de articulação do município afirmou que estava empenhada para resolver o problema da falta de médicos em nossa cidade. Portanto, disse o vereador Júlio Pereira



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

Casa de “Antonio Dias de Lima”

CNPJ 12.722.468/0001-79

Rua: José Arruda de Sousa, SN, Centro, 58.960-000

que se o problema não for resolvido, a prefeita terá na Câmara Municipal um vereador do lado do povo. Conclui solicitando que a Prefeita enviasse a Casa o nome do seu líder. Não havendo mais quem desejasse usar da palavra o Senhor Presidente colocou em pauta as matérias para votação: **INDICAÇÃO Nº. 001/2011, De 11 de Fevereiro de 2011; INDICAÇÃO Nº. 002/2011, De 11 de Fevereiro de 2011; INDICAÇÃO Nº. 003/2011, De 11 de Fevereiro de 2011.** Todas aprovadas por unanimidade. **MOÇÃO DE PESAR Nº. 001/2011, De 11 de Fevereiro de 2011; MOÇÃO DE PESAR Nº. 002/2011, De 11 de Fevereiro de 2011.** Todas aprovadas por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente (da reunião) Antonio Lucena Filho disse que nada tendo mais a deliberar, determinou a lavratura da presente ata e seguindo na forma do parágrafo único do artigo 45 do Diploma Regimental vigente declarou encerrados os trabalhos. Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida da Casa de Antonio Dias de Lima, Paço da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2011.

Antonio Lucena Filho

Presidente da Reunião

Francisco Furtado Dias

Primeiro Secretário

José Carlos de Oliveira

Segundo Secretário